



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Ofício nº 228/2023 GP

Assunto: Encaminha substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2023.

Excelentíssimo Senhor,

FABIO PEREIRA VIEIRA,

Presidente da Câmara de Vereadores,

LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, que “Revoga o parágrafo único do art. 49 da Lei Municipal nº 1.031/1997, que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Lima Duarte - MG”;

O encaminhamento do presente se justifica em razão da necessidade identificada de se definir a quantidade máxima de horas extraordinárias que poderão ser praticadas, conforme sugestão realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, externada por meio do ofício nº 506/2023.

Atenciosamente,

Lima Duarte, 29 de novembro de 2023.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

Recebido em:	29 / 11 / 2023
Às:	15 : 40 horas.
Assinatura:	